



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 361, DE 17 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso II do Decreto nº 2418, de 17/07/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Designar para comporem a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Jacupiranga, os seguintes membros:

- a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: MONICA BORGES DA SILVA
Suplente: SIARA JOCELY BARBOSA MARIANO DE SOUZA
- b) Secretaria Municipal de Administração,
Titular: MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Suplente: MARIA MONICA ZANON
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer,
Titular: FLAVIO PEREIRA PIRES
Suplente: EDUARDA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
- d) Secretaria Municipal de Educação,
Titular: GABRIEL MARCOS SPINDOLA
Suplente: ANAIDE INÊS REGINATTO
- e) Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Finanças,
Titular: NAZARETH BATISTA FRANÇA DE LIMA
Suplente: ADRIANA CRISTINA BALTAZAR DE SOUZA CLAUDIO
- f) Secretaria Municipal de Saúde,
Titular: MARA APARECIDA TAKAKUA DE OLIVEIRA
Suplente: EZEIZA BARBOSA STOCKLER

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 070D-FB5C-B6C0-9E30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 18/07/2025 15:16:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/07/2025 às 15:16 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/070D-FB5C-B6C0-9E30>